

DIREÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE
Despacho n.º 1707/2013 de 20 de Setembro de 2013

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento de utilização das viaturas da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Portaria n.º 41/97, de 19 de Junho, os veículos oficiais de serviço geral só poderão ser conduzidos por motoristas ou em casos devidamente fundamentados e mediante autorização expressa do dirigente máximo do serviço, por funcionários ou agentes que não tenham a categoria profissional de motoristas;

Considerando as atribuições do Serviço de Ambiente de São Jorge constantes no artigo 68.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2013/A, de 2 de agosto;

Considerando que do conteúdo funcional daquele serviço decorre regularmente a necessidade de deslocações em serviço oficial, sendo necessário o uso de viaturas dos serviços;

Considerando que se torna impraticável a condução de viaturas por funcionários da Direção Regional do Ambiente com as funções de motoristas, nas várias deslocações em serviço oficial dos funcionários do serviço;

Assim, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento de utilização das viaturas da Região, aprovado pela Portaria n.º 41/97, de 19 de junho, determino o seguinte;

1 - Autorizar os trabalhadores abaixo identificados, a conduzir a viatura ligeira de mercadorias matrícula 85-AX-10 e o quadriciclo matrícula 19-EU-55, assim como todas as viaturas afetas a este departamento, no exercício de funções exclusivamente públicas:

- Diana Raquel Vertentes Braga, vigilante da natureza do Serviço de Ambiente de São Jorge, Direção Regional do Ambiente, titular da carta de condução n.º A-76346 7, no exercício das suas funções;

- Fábio Miguel Soares Mendes, vigilante da natureza do Serviço de Ambiente de São Jorge, Direção Regional do Ambiente, titular da carta de condução n.º AN 46174 5, no exercício das suas funções;

2 - O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

14 de agosto de 2013. - O Diretor Regional do Ambiente, *Hernâni Hélio Jorge*.